

**Resposta** 25/03/2022 14:03:05

Seguem respostas aos pedidos de esclarecimento: 1. Caso o sistema atenda à dinâmica do serviço prevista no item no item 8.2 do Termo de Referência, pode ser aceito. 2. Consta no Anexo II do edital a minuta de contrato. 3. Sim. 4. Sim, podem utilizar a tabela do item 1.2 do Termo de Referência para apresentar a proposta. 5. Os dizeres "Assistência Especial" constantes no quadro item 1.2 do Termo de Referência devem ser ignorados.

[Fechar](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 646/2022 - REIDRIIT (11.01.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2022

Resposta_Pedido_de_Esclarecimento_5_PE_12.2022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 08:47)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **646**, ano: **2022**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **1f44ce8e0d**